

**PORTARIA Nº 436/2023**

Altera os incisos I e II do Art. 5º da Portaria nº 310/2023, de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o rol de competências delegadas ao(à) Secretário(a) de Gestão de Pessoas no Art. 4º da Portaria nº 310/2023, DJe 09.02.2023, e a necessidade de conferir maior celeridade nos subprocessos de gestão de pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 4º da Portaria nº 310/2023, de 09 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com o seguinte teor: "Art. 4º Fica delegada competência ao(à) Secretário(a) de Gestão de Pessoas para:

I - assinar contratos firmados com estudantes admitidos(as) para realização de estágio remunerado no âmbito do Poder Judiciário, podendo, a seu critério, autorizar a assinatura dos referidos termos pelo(a) Gerente de Desenvolvimento e Atenção à Saúde;

II - assinar termos de compromisso de estágio obrigatório de servidores(as) do Poder Judiciário, mediante convênio com instituições de ensino superior, podendo, a seu critério, autorizar a assinatura dos referidos termos pelo(a) Gerente de Desenvolvimento e Atenção à Saúde;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Morais

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES**

0631377-29.2022.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credor: F. de A. A.. Advogado: Roni Furtado Borgo (OAB: 7828/ES). Advogado: Thiago Câmara Loureiro (OAB: 19245/CE). Advogada: Lidianne Uchôa do Nascimento (OAB: 26511B/CE). Devedor: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam intimadas as partes, nos termos da decisão administrativa de páginas 13/15, para se manifestarem, em 5 (cinco) dias, sobre os cálculos de páginas 21/25. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação n.º 206/2023

0631378-14.2022.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credor: F. J. V. V.. Advogado: Roni Furtado Borgo (OAB: 7828/ES). Advogada: Lidianne Uchôa do Nascimento (OAB: 26511B/CE). Advogado: Thiago Câmara Loureiro (OAB: 19245/CE). Devedor: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam intimadas as partes, nos termos da decisão administrativa de páginas 12/14, para se manifestarem, em 5 (cinco) dias, sobre os cálculos de páginas 20/24. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação n.º 206/2023

0631380-81.2022.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credor: J. A. C. P.. Advogado: Roni Furtado Borgo (OAB: 7828/ES). Soc. Advogados: Saldanha, Camara e Uchoa Advogados Associados (OAB: 990/CE). Advogado: Thiago Câmara Loureiro (OAB: 19245/CE). Advogada: Lidianne Uchôa do Nascimento (OAB: 26511B/CE). Devedor: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam intimadas as partes, nos termos da decisão administrativa de páginas 12/14, para se manifestarem, em 5 (cinco) dias, sobre os cálculos de páginas 20/24. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação n.º 206/2023

0631414-56.2022.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credor: G. I. da C.. Advogada: Lidianne Uchôa do Nascimento (OAB: 26511B/CE). Soc. Advogados: Saldanha, Camara e Uchoa Advogados Associados (OAB: 990/CE). Advogado: Thiago Câmara Loureiro (OAB: 19245/CE). Devedor: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam intimadas as partes, nos termos da decisão administrativa de páginas 14/16, para se manifestarem, em 5 (cinco) dias, sobre os cálculos de páginas 22/26. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação n.º 206/2023

0631514-11.2022.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credora: A. M. S. M.. Advogada: Lidianne Uchôa do Nascimento (OAB: 26511B/CE). Advogado: Thiago Câmara Loureiro (OAB: 19245/CE). Devedor: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam intimadas as partes, nos termos da decisão administrativa de páginas 14/16, para se manifestarem, em 5 (cinco) dias, sobre os cálculos de páginas 22/26. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação n.º 206/2023

0631515-93.2022.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credor: F. A. da S.. Advogada: Lidianne Uchôa do Nascimento (OAB: 26511B/CE). Soc. Advogados: Saldanha, Camara e Uchoa Advogados Associados (OAB: 990/CE). Advogado: Thiago Câmara